



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.449

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 5.355, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, área Música: Canto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que esse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 03 de julho de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.002009/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o disposto na **Resolução CEPE nº 5.355**, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 07/2013**, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, área **Música: Canto**, em que foi aprovada a candidata **Patrícia Cardoso Chaves Pereira**, retirando a expressão "desde que não haja recurso interposto em tempo hábil".

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

04 OUT 2013 / 057

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente